

---

---

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

---

---

**Cbex 000.386/2021-9**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
João Roberto Porto	26/08/2020	1703/2020-TCU-Plenário (Condenatório)  (TC 030.849/2015-2)
Wilson Francisco Rebelo	20/08/2020	

2. Este processo só foi autuado agora em função de seu originador ter sido tramitado agora após notificar todos os responsáveis envolvidos nos autos.

3. Em consulta ao site do Sisgru não se observou recolhimento feito pelos responsáveis para este débito, desde a data da prolação do Acórdão condenatório até a data de hoje.

Scbex/Seproc, em 19 de janeiro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*  
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
Técnica Federal de Controle Externo  
Mat.TCU 3428-2